



ATA

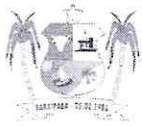
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES, BOLOS, TORTAS, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (COM COTAS PARA ME/EPP).

Aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Jardenyo de Paula Herculano** e **Otacilio Pinho Junior** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **RESTAURANTE SABORES DE CIDA LTDA. – ME** inscrito no **CNPJ Nº. 22.371.337/0001-48**, representada pela Sra. Maria Aparecida Sousa Albuquerque inscrito no CPF Nº. 191.853.362-75; **PADARIA & CONFEITARIA CAVALCANTE LTDA. – ME** inscrita no **CNPJ Nº. 27.379.566/0001-13**, representada pela Sra. Renata Barboza Barros Cavalcante inscrita no CPF Nº. 619.697.613-34; **ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO RESTAURANTES – ME** inscrita no **CNPJ Nº. 26.673.793/0001-01**, representada pelo Sr. Alison Barbosa da Silva inscrita no CPF Nº. 007.286.633-09; **FRANCISCA RENATA DA SILVA MOREIRA – ME** inscrita no **CNPJ Nº. 24.769.584/0001-22**, representada pela Sra. Francisca Renata da Silva Moreira – ME inscrita no CPF Nº. 007.286.643-80; **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO – ME** inscrita no **CNPJ Nº. 17.449.833/0001-37**, representada pelo Sr. Luiz Martins de Moura Filho inscrito no CPF Nº. 903.074.293-34. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelos licitantes presentes. Após a verificação dos



documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara **DESCRENCIADA** a empresa: **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO – ME**, por descumprir o subitem 2.2.1, alínea “b” c/c do subitem 2.4 (não apresentou declaração exigida para fins de credenciamento) e **CRENCIADAS** as demais participantes. Em seguida foram abertos os envelopes “Nº. 01” contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitantes presentes. O Pregoeiro registra que todas empresas credenciadas, apresentaram documentação comprobatória para competição nos lotes exclusivos para ME/EPP, conforme disposto no edital da presente licitação e na Lei Complementar N°. 123/06. Após a análise das propostas de preços apresentadas o Pregoeiro declara **CLASSIFICADAS** todas as propostas de preços apresentadas. Posteriormente o Pregoeiro iniciou a fase lances entre as empresas classificadas, e obteve o seguinte resultado: **LOTE I (AMPLA PARTICIPAÇÃO): R\$ 90.480,00 – ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO RESTAURANTES – ME**. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa supramencionada. **LOTE I (EXCLUSIVO ME/EPP): R\$ 22.62,00 – ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO RESTAURANTES – ME**. Tendo em vista que os documentos de habilitação da referida empresa já haviam sido analisados o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa supramencionada. **LOTE II (AMPLA PARTICIPAÇÃO): R\$ 107.586,00 – FRANCISCA RENATA DA SILVA MOREIRA – ME**. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa supramencionada. **LOTE II (EXCLUSIVO ME/EPP): R\$ 26.964,00 – FRANCISCA RENATA DA SILVA MOREIRA – ME**. Tendo em vista que os documentos de habilitação da referida empresa já haviam sido analisados o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa supramencionada. **LOTE III (AMPLA PARTICIPAÇÃO): R\$ 554.000,00 – PADARIA & CONFEITARIA CAVALCANTE LTDA. – ME**. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa supramencionada. **LOTE III (EXCLUSIVO ME/EPP): R\$ 138.500,00 – PADARIA & CONFEITARIA CAVALCANTE LTDA. – ME**. Tendo em vista



que os documentos de habilitação da referida empresa já haviam sido analisados o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada.

(AMPLA PARTICIPAÇÃO): R\$ 115.440,00 – FRANCISCA RENATA DA SILVA MOREIRA – ME. Tendo em vista que os documentos de habilitação da referida empresa já haviam sido analisados o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada.

LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP): R\$ 15.900,00 – FRANCISCA RENATA DA SILVA MOREIRA – ME. Tendo em vista que os documentos de habilitação da referida empresa já haviam sido analisados o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada.

Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recursos, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes interessados em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	<i>Anderson A. da S. Rocha</i>
Equipe de Apoio	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
	Otacilio Pinho Junior	<i>Otacilio Pinho Junior</i>

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
RESTAURANTE SABORES DE CIDA LTDA. – ME / CNPJ N°. 22.371.337/0001-48 Maria Aparecida Sousa Albuquerque / CPF N°. 191.853.362-75	<i>Aparecida Albuquerque</i>
PADARIA & CONFEITARIA CAVALCANTE LTDA. – ME / CNPJ N°. 27.379.566/0001-13 Renata Barboza Barros Cavalcante / CPF N°. 619.697.613-34	<i>Renata B.B. Cavalcante</i>

[Handwritten signatures and initials]



**Prefeitura de
Paraipaba**

ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO RESTAURANTES – ME / CNPJ N°. 26.673.793/0001-01 Alison Barbosa da Silva / CPF N°. 007.286.633-09	<i>Alison Barbosa da Silva</i>
FRANCISCA RENATA DA SILVA MOREIRA – ME / CNPJ N°. 24.769.584/0001-22 Francisca Renata da Silva Moreira – ME / CPF N°. 007.286.643-80	<i>Francisca Renata da Silva Moreira.</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO – ME / CNPJ N°. 17.449.833/0001-37 Luiz Martins de Moura Filho / CPF N°. 903.074.293-34	<i>Renata B. B. Conceição</i>

